



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N.º 189, DE 22 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Interromper, a partir de 21 de julho de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Karla Cristina Vargas, matrícula S032730, em exercício na Seção de Benefícios, da Coordenadoria de Benefícios, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

KÁTIA PEREIRA BESSA

-